

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 336/2024

Brasília, 22 de novembro de 2024.

**Aprova a alteração do custeio do Plano de Benefícios Viva Empresarial, relacionado à Patrocinadora GEAP Autogestão em Saúde - Exercícios 2024/2025.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 66.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução CNPC nº 48/2021;
- O disposto na Resolução Previc Nº 23 de 14 de março de 2024;
- O Guia de Melhores Práticas Atuariais;
- O teor da Nota Técnica Nº 236, de 07 de novembro de 2024, e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar a aplicação do plano de custeio do Plano Viva Empresarial referente à contribuição patronal da GEAP Autogestão em Saúde, conforme disposições da Nota Técnica Nº 236, de forma retroativa a 1º de outubro de 2024; e

2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:

*Valmir Braz de Souza*

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo